

**PORTARIA N.º 154-GAB/DG/CAM/IFAM-DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, publicada no DOU n° 47, de 11 de março de 2019, na Seção, página 29, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** usufruto de 30 dias de férias, do professor **Fábio Teixeira Lima**, Diretor Geral do Campus Avançado Manacapuru, programado para o período de 02/01 a 02/02/2020.

**RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS**, SIAPE 2353364, do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Professor EBBT, Coordenador de Curso Técnico em Secretariado (FCC), para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Pro Tempore do IFAM Campus Avançado Manacapuru, no período de 02/01 a 02/02/2019. Código CD-3.

**Art. 1º** - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019